



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
Coordenação-Geral de Informatização e Estatística

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO

**APLICATIVO “FISCALIZAÇÃO DENATRAN”**

**O que é o app Fiscalização?**

Fiscalização Denatran é um aplicativo (app) disponibilizado gratuitamente pelo Denatran - Departamento Nacional de Trânsito para agentes de Órgãos e Entidades Públicas integrantes do SNT - Sistema Nacional de Trânsito. O objetivo deste aplicativo é fornecer validações offline (sem internet) e consultas online (com internet) direto às informações das bases nacionais Renach (condutores), Renavam (veículos) e Renainf (infrações).

**Para controle do DENATRAN**

Data da solicitação: \_\_\_\_\_

Código de Controle: \_\_\_\_\_

**1) Dados do Órgão ou Entidade Pública solicitante:**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**2) Dados dos Cadastradores:**

**A) Cadastrador 1**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

## A) Cadastrador 2

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### Observações Importantes aos Cadastradores:

1) Uma vez habilitados pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, compete aos Cadastradores efetuar o cadastro dos Agentes lotados em seus respectivos Órgão ou Entidade Pública integrantes do SNT - Sistema Nacional de Trânsito.

2) Serão habilitados 2 (dois) cadastradores por órgão.

3) Os Cadastradores habilitados pelo DENATRAN podem habilitar outros usuários com *status* de cadastrador, a fim de agilizar o processo de cadastro dos Agentes.

4) Os cadastradores devem observar os seguintes passos a fim de cadastrar os agentes:

a) devem habilitar os aparelhos dos agentes (no Portal DENATRAN) - através dos Device Ids (identificador do dispositivo, fornecido pelos Agentes);

b) devem vincular os Agentes ao Órgão ou Entidade Pública (no Portal DENATRAN)

**OBs:** Está sendo desenvolvido um tutorial gráfico pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, com o objetivo de, passo a passo, demonstrar como os cadastradores procederão ao cadastro dos Agentes. O tutorial estará disponível brevemente no próprio Portal de Serviços DENATRAN, no endereço <https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br/#/faq/fiscalizacao>

5) Em caso de desligamento, remoção, deslocamento, aposentadoria, ou quando não for de interesse do Órgão ou Entidade Pública que determinado Agente possua acesso ao app Fiscalização, compete aos Cadastradores efetuar a desvinculação do mesmo no Portal DENATRAN.